

PORTARIA COREN-PE Nº 235/2021

Nomeia comissão para realizar levantamento de necessidades de condomínio do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0658/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a comissão para realizar levantamento de necessidades de condomínio do Coren-PE, a saber:

Jetro Henrique de Medeiros – coordenador;
Tháise Tôrres de Albuquerque – membro;
Wilson Rodrigues Silva Neto – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Ana Elizabeth de Oliveira Marculino – membro;
Maria Cristina de Lima – membro;
Evellyne Augusto Melo – membro;
Angelo Giuseppe Bernardini – membro;
César Augusto Fernandes – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro